



# CASCAIS em PATINS

*“Uma aventura, um desafio entre amigos”*

## Regulamento

### Índice

#### **Capítulo I - Apresentação**

- Art. 1 - Organização
- Art. 2 - Tipo de Prova
- Art. 3 - Objectivo
- Art. 4 - Local
- Art. 5 - Data e Horário
- Art. 6 - Oficiais de Prova

#### **Capítulo II - Modalidades de participação**

- Art. 1 - Compromisso
- Art. 2 - Acesso à competição
- Art. 3 – Categorias
- Art. 4 - Material autorizado
- Art. 5 - Material não autorizado
- Art. 6 - Idade dos participantes
- Art. 7 - Especificações
- Art. 8 - Composição da Equipa
- Art. 9 - Nível dos participantes
- Art. 10 - Participantes não Federados
- Art. 11 - Participantes com Deficiência
- Art. 12 - Cronometragem
- Art. 13 - Comportamento em pista
- Art. 14 – Zona de Transmissão - Passagem do testemunho
- Art. 15 - Júri – Juizes de prova e reclamações
- Art. 16 - Formação da Grelha e Partida
- Art. 17 - Abandono - problema técnico ou físico de um participante
- Art. 18 - Vestuário e Capacete
- Art. 19 – Dorsal de Participante
- Art. 20 – Dorsal de Treinador
- Art. 21 - Abastecimento de água durante a corrida
- Art. 22 - Modificação / Cancelamento
- Art. 23 - Neutralização da Prova
- Art. 24 - Chegada e Classificação
- Art. 25 - Atribuição de Prémios

#### **Capítulo III - Categorias e Taxas**

- Art. 1 - Taxa de Inscrição
- Art. 2 - Categorias

## Art. 3 - Especificidades da Categoria

### Capítulo IV - Inscrições

Art. 1 - Termos de Registo

Art. 2 - Taxas de Inscrição

Art. 3 - Levantamento do Dorsal

Art. 4 - Documentos a apresentar no momento do levantamento do dorsal

Art. 5 - O Pacote de Equipa / kit de Partida

Art. 6 - Seguro de Prova

Art. 7 - Aceitação

### Capítulo V - Programa/Horário

### Capítulo VI - Infraestruturas disponíveis

Art. 1 - Boxes e Espaços

Art. 2 - Treinadores e Acompanhantes

Art. 3 - Respeito pelo Meio Ambiente

Art. 4 - Jornalistas e Fotógrafos

### Capítulo VII - Serviços Médicos

Art. 1 - Serviços Gerais

### Capítulo VIII - Contactos

## Capítulo I - Apresentação

**Art. 1 - Organização** - As **2h Cascais em Patins** é uma competição organizada pela Mclerige com o apoio da **Auchan Retail Portugal** e da **Federação de Patinagem de Portugal**.

**Art. 2 - Tipo de Prova** – Prova de resistência de 2 horas em patins de velocidade, skates ou patins de quatro, inserida no evento, **Corrida Auchan**, em sistema de estafeta.

**Art. 3 - Objectivo** - Percorrer a maior distância possível em 2 horas, revezando-se (exceto categoria solo) ou simplesmente terminar, tornando-se **Finisher** deste desafio.

**Art. 4 - Local** - No prestigioso **CIRCUITO do ESTORIL** - Autódromo do Estoril, com 4.182 mts de extensão, disputada no sentido dos ponteiros do relógio.

**Art. 5 - Data e horário** - Sábado, 14 de Setembro de 2019 das 13h00 às 15h00.

**Art. 6 - Oficiais de Prova** – Serão divulgados oportunamente.

| Cargo               | Nome       |
|---------------------|------------|
| Director de Prova   | FPP        |
| Juíz Árbitro        | FPP        |
| Juízes de Prova     | FPP        |
|                     | FPP        |
|                     | FPP        |
|                     | FPP        |
|                     | FPP        |
| Juízes Técnicos     | FPP        |
|                     | FPP        |
| Organização Técnica | HMS Sports |
| Cronometragem       | Lap2Go     |

## Capítulo II - Modalidades de Participação

**Art. 1 - Compromisso** - Toda a inscrição válida implica a aceitação e compromisso total com o presente regulamento e o valor da mesma, não pode ser objecto de reembolso, seja por que motivo for.

**Art. 2 - Acesso à competição** - A competição está aberta a qualquer praticante, federado ou não, e de qualquer nacionalidade, desde que respeite as condições de inscrição mencionadas no capítulo IV.

**Art. 3 – Categorias** – Aberta a participações de um elemento, na categoria **SOLO**, e de dois ou três elementos na categoria **EQUIPA**.

**Art. 4 - Material autorizado - Patins em Linha** com um máximo de 5 rodas, desde que respeite o seguinte:

- comprimento não pode exceder 50 cm (rodas incluídas);
- o diâmetro das rodas é livre até um máximo de 125 mm;
- os pinos de fixação não podem sobressair das rodas ou plataformas giratórias;
- os patins têm de estar firmemente seguros aos sapatos;

- **Patim Tradicional** - com 4 rodas

- **Skate** desde que respeite o seguinte:

- máximo de 4 rodas;
- comprimento não deve exceder os 160 cm;
- o diâmetro das rodas não pode exceder os 210 mm;

**Nota** – numa mesma equipa podem ser utilizados os diversos materiais autorizados (em linha, tradicional e skate)

**Art. 5 - Material não autorizado** - Prática de patinagem nórdica (com bastões) e rodas de esqui.

**Art. 6 - Idade dos participantes** – A partir dos 14 anos (nascidos até 2005)

### Art. 7 - Especificações

**Adulto** - Com 18 ou mais anos de idade.

**Menor** - Entre 14 e 17 anos de idade.

**Chefe de Equipa** - Adulto e apresentar uma autorização do encarregado de educação do ou dos menores que compõem a sua equipa.

**Art. 8 - Composição da equipa** – Uma equipa (de 2 ou 3 elementos) pode ser composta por adultos e menores ou mesmo unicamente por menores. Neste caso o seu **Chefe de Equipa** que não participa na prova, tem de ser um adulto. No caso dos **SOLOS**, deve ter um **Treinador ou Chefe de Equipa**

**Art. 9 - Nível dos participantes** - Cada participante deve minimamente saber patinar, travar e curvar corretamente e em segurança. Os **Juízes de Prova** reservam-se o direito de mandar parar qualquer participante que esteja a praticar patinagem considerada perigosa, para ele e para os outros.

**Art. 10 - Participantes não Federados** - Participam na competição por sua iniciativa e sob total e exclusiva responsabilidade. A organização declina qualquer responsabilidade em caso de acidente, problema de saúde, falha relacionada com equipamento ou à técnica praticada.

**Art. 11 - Participantes com deficiência** - O evento é aberto a participantes com deficiência, os quais devem tomar as medidas necessárias para participar com segurança para si e para os outros. Em caso de violação das regras, os **Juízes de Prova**, têm competência para tomar as decisões necessárias.

### Art. 12 - Cronometragem

**12.1** - A cada equipa serão fornecidos chips de acordo com o número de elementos que a compõem.

**12.2** - O chip tem de ser posicionado em lugar a definir pela organização aquando da sua entrega.

**12.3** - Um único chip da mesma equipa é permitido estar em pista.

**12.4** - A perda ou dano em cada chip será penalizado em **100 €**, ficando a organização de entregar um novo chip, assim que possível, sendo que, a ou as voltas percorridas, não serão contabilizadas.

### Art. 13 - Comportamento em pista

**13.1** - É proibido aos participantes obter ajuda de qualquer pessoa, com objetivo deliberado de manter ou aumentar a velocidade.

**13.2** - O contato físico com a mão entre participantes é possível, mas não pode ter a intenção de puxar ou ser puxado.

**13.3** - Qualquer participante que seja detectado em situação de fraude pelo **Juíz de Prova**, receberá um **primeiro aviso**. Ao **segundo aviso**, ele será penalizado com 1 volta e ao **terceiro aviso**, o participante será desclassificado e obrigado a abandonar a competição e a equipa ficará assim com menos um elemento.

**13.4** - É proibido circular no sentido inverso da prova;

**13.5** - É proibido parar ou descalçar-se na pista (excepto no caso de queda ou ferimento) com a excepção da **Zona de Transmissão**.

#### **Art. 14 – Zona de Transmissão - A passagem do testemunho**

**14.1** - As transmissões são feitas exclusivamente na reta da meta, em local definido e usando um **bastão de borracha** (como no atletismo) fornecido pela organização. Cada equipa é livre de escolher o momento de a realizar.

**14.2** - É reservada exclusivamente aos participantes que vão iniciar o seu momento de transmissão e que estão devidamente equipados com capacete e patins ou skate assim como aos Chefes de Equipa ou Treinadores.

O Público não tem acesso à Zona de Transmissão

**14.3** - Cada participante tem de se fazer acompanhar do testemunho, sempre que esteja em pista.

**14.4** - Transmissões sem o testemunho não serão validadas.

**14.5** - Ao participante **SOLO**, não se aplica esta regra.

**14.6** - Para melhor segurança e fluidez da prova a reta é dividida em duas vias:

**a)** uma via (1/3 da largura da pista) para aqueles que não estão em momento de transmissão

**b)** uma segunda via (2/3 da pista) denominada **Zona de Transmissão**, para aqueles que estão em momento de transmissão.

**Art. 15 - Júri - Juízes de Prova e Reclamações** - O **Júri Oficial** é composto por um **Juíz Arbitro** cujo poder de decisão é final. É assistido pelos **Juízes de Prova** nomeados pela **Federação de Patinagem de Portugal**. Em caso de dúvida na aplicação do presente regulamento, apenas os **Juízes de Prova** tomarão a decisão final.

#### **Art. 16 - Formação da Grelha e Partida**

**16.1** - No acto de inscrição é atribuído um número de dorsal, número esse que vai ditar a ordem de posicionamento na grelha de partida para a prova, do mais baixo para o mais alto e seguindo a ordem Solo e Equipa. Esta regra tem de ser respeitada sob pena de penalização para o participante Solo/Equipa (partida da última posição da grelha).

**16.2** - O início da prova é às 13h00 (poderá sofrer alteração que será alvo de um aditamento) e apenas um participante por equipa poderá apresentar-se à partida devidamente equipado e munido do seu testemunho.

**16.3** - A partida será dada em espinha, com os atletas formados junto ao muro das boxes, devidamente equipados (patins e capacetes)

**16.4** - Ao baixar da bandeira nacional, um elemento da equipa posicionado no outro lado da pista corre em direcção ao seu colega e após tocar-lhe no ombro este poderá iniciar a sua prova.

**16.5** - Os participantes **SOLO** devem indicar à organização qual o voluntário que os vai assitir no procedimento de partida ou solicitar caso não tenham

**Art. 17 - Abandono - problema técnico ou físico de um participante** - Em caso de paragem de um participante no circuito, que signifique impossibilidade de retomar a corrida, o **Juíz Arbitro** deve reter o chip e o testemunho e no prazo máximo de 15 minutos, devolvê-lo à equipa e informar a cronometragem e a organização do abandono deste participante. Só após esta informação e devolvido o testemunho e chip à equipa, um outro membro poderá retomar a prova, unicamente da zona de transmissão. Se o participante sair antes da autorização, a equipa sofrerá uma 1 volta de penalização e ficará assim reduzida, a menos um participante.

#### **Art. 18 - Vestuário e Capacete**

**18.1** – A todos os inscritos, a organização entrega uma t-shirt, a qual poderá ser utilizada durante o evento.

**18.2** - Quando em pista o uso de capacete é obrigatório. Qualquer participante encontrado em pista sem capacete, é excluído da prova e a equipa sofrerá uma penalização de 1 volta.

**Art. 19 - Dorsal de Participante** - O dorsal tem de estar colocado nas costas e de forma visível/legível com 4 alfinetes. Os **Juizes de Prova** reservam-se o direito de interromper temporariamente e em qualquer momento, após advertência à equipa, um participante cujo dorsal esteja incorretamente posicionado ou não seja visível/legível. É proibido fazer réplicas do dorsal

**Art. 20 – Dorsal de Treinador** - Um dorsal **TREINADOR** é fornecido para os que assistem os participantes **SOLO**, Deve estar sempre colocado e visível, principalmente na zona de transmissão, pois é-lhe permitido ali estar durante a transmissão.

#### **Art. 21 - Abastecimento de água durante a prova**

**21.1** - Por razões de desperdício de água, de segurança e de lixo causado pelas garrafas plásticas, o reabastecimento **on the fly** não é permitido em pista.

**21.2** - Haverá uma zona devidamente sinalizada, para abastecimento de água, antes e depois das transmissões que será oportunamente informada.

**21.3** - No entanto, os participantes poderão trazer consigo no suporte do cinto uma garrafa própria desde que nunca a deem para a pista.

**21.4** - Chamamos a atenção que este abastecimento de água não substitui a hidratação necessária e esperada por cada participante para uma prova de resistência de 2 horas.

#### **Art. 22 - Modificação / Cancelamento**

**22.1** - Em caso de força maior, desastre natural, condições climáticas, problemas de saúde ou qualquer outra circunstância, em particular aquelas que ponham em risco a segurança dos participantes, a organização reserva-se o direito de alterar o horário estabelecido (partida, chegada, cancelamento, etc.) sem que os participantes, patrocinadores e prestadores de serviços, possam solicitar qualquer reembolso.

**22.2** - Caso a organização entenda que o número de equipas inscritas não justifica a realização da prova, na sua duração prevista (2 horas), esta pode ser reduzida ou mesmo cancelada.

#### **Art. 23 - Neutralização da Prova**

**23.1** - A organização em acordo com o **Juiz Árbitro**, pode neutralizar a prova em caso de força maior, sendo a decisão anunciada através do **Speaker Oficial** e através de uma bandeira encarnada.

**23.2** - Os participantes serão encaminhados para as suas boxes/espacos sendo-lhes contabilizada a última volta percorrida.

**23.3** - No momento de retomar a prova, os participantes que estavam em pista na altura da neutralização serão chamados a ocupar as suas posições de acordo com as indicações da organização.

**23.4** - Caso a equipa decida trocar um elemento após a neutralização, deverá solicitar ao **Juiz Árbitro**, que decidirá a ou não a sua troca.

**23.5** - Dependendo da duração da interrupção, o **Juiz Árbitro** decidirá se o tempo é contabilizado ou não, face à duração da prova.

**23.6** - Uma nova partida será dada a partir da zona de transmissão e de acordo com as instruções da organização com um aviso prévio de 5 minutos

**23.7** - Ao sinal do Director de Prova, a bandeira nacional será agitada e a prova recomeçará.

#### **Art. 24 - Chegada e Classificação**

**24.1** - A prova termina sinalizada por uma bandeira de xadrez agitada pelo Director de Prova.

**24.2** - A **Equipa/SOLO** vencedor(a) da competição é aquela que percorreu a maior distância, somando as voltas percorridas ao circuito de 4.182 mts.

**24.3** - A cronometragem pára de contabilizar voltas após o agitar da bandeira de xadrez, e a última volta iniciada antes do agitar, é contabilizada.

**24.4** - Após o final da prova todos os que passarem a linha de chegada, devem abrandar e dirigirem-se de imediato para a zona indicada pelos comissários.

**24.5** - Se duas ou mais equipas estão na mesma volta na altura do final da prova a vitória vai para a primeira a cruzar a linha de chegada.

**24.6** - Se uma neutralização a menos de 30 minutos do final tiver ocorrido, o **Juiz Árbitro**, em consulta com a organização, pode propor a finalização da prova para mais tarde, integrando o tempo desta interrupção na prova de modo fazer o tempo total de 2 horas.

#### **Art. 25 - Atribuição de Prémios**

**25.1** - Os primeiros 3 classificados da categoria **SOLO** e **EQUIPA** independentemente de serem masculinos, femininos ou mistos, serão chamados ao pódio.

**25.2** - Serão ainda chamados ao pódio a melhor SOLO feminina, a melhor equipa feminina, a equipa mais jovem (menor soma de idades dos seus elementos) e a equipa mais velha (maior soma de idades dos seus elementos).

**Nota** – Para os prémios da equipa mais jovem e mais velha são apenas elegíveis as equipas de tres elementos.

**25.3** - Nenhum prémio será concedido em caso de não comparência no pódio.

### Capítulo III - Categorias e Taxas

#### Art. 1 - Taxa de inscrição

Inclui acesso ao evento e ao prestigiado Circuito do Estoril:

- 1 bracelete por participante;
- 1 bracelete para treinador na categoria **SOLO**;
- Participação na prova **2h Cascais em Patins**;
- Acesso ao Paddock e animações;
- Acesso ao kit de partida;
- Acesso ao kit de meta;
- Acesso à zona de reabastecimento de água;
- Supervisão médica: médicos, socorristas, fisioterapeutas, etc;
- Acesso às boxes e casas de banho;
- Acesso ao sistema de chip de cronometragem electrónica, um por cada membro de equipa;
- Dorsal com número referente à sua equipa;
- Acompanhamento da prova através de sinal na box (não inclui TV);
- Seguro de prova;

#### Art. 2 - Categorias

- **SOLO** (masculino ou feminino)
- **EQUIPA** (duas ou três pessoas masculino, feminino ou misto)
- Praticantes deficientes podem integrar qualquer equipa
- Todas as equipas podem ter atletas federados ou não

#### Art. 3 - Especificidades da Categoria

**3.1** - A categoria **SOLO** está aberta unicamente a adultos;

**3.2** – A categoria de **EQUIPA** pode conter adultos e menores ou só menores.

### Capítulo IV - Inscrições

#### Art. 1 - Termos de Registo

**1.1** - As inscrições são feitas **exclusivamente** on-line no site do evento [www.corridaauchan.pt](http://www.corridaauchan.pt)

**1.2** - Encerram no dia 14 de Setembro (Sábado) pelas 11h00.

**Art. 2 - Taxas de Inscrição** – 10€ por participante

**Art. 3 - Levantamento do Dorsal** - Apenas uma pessoa de cada equipa pode ir à acreditação com as identificações (fotocópias) de todos os membros da sua equipa a fim de levantar os respectivos dorsais.

**Art. 4 - Documentos a apresentar no momento do levantamento do Dorsal** - O representante da equipa que se apresentar deverá fazer-se acompanhar de:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de email após o pagamento;
- Documento de identificação (bilhete de identidade, cartão do cidadão, carta de condução) de todos os membros da sua equipa;
- Fotocópia da Licença da FPP 2018-2019, válida no caso de ser federado ou de uma federação estrangeira afiliada à **Federação Internacional de Patinagem**.
- Declaração de **Menor** no caso de integrarem a equipa;

**Art. 5 - O Pacote de Equipa / Kit de Partida** - Após cumprimento do estabelecido no artigo anterior, o representante da equipa receberá o kit de partida que contém:

- 1 chip electrónico para cada membro da equipa / 1 chip electrónico na categoria **SOLO**;
- 1 dorsal para cada membro da equipa / 1 dorsal na categoria **SOLO**;
- 1 testemunho (exceto para a categoria solo);
- 1 bracelete de participante para cada membro da equipa / 1 bracelete de participante na categoria **SOLO**;

**Art. 6 - Seguro de Prova** - Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de 27.087 €, despesas de tratamento até 4.335 € e despesas de funeral até 2.167 €.

**Maiores de 14 – menores de 18 anos** - A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL - Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de 27.087 €, despesas de tratamento até 4.335 € e despesas de funeral até 2.167 €.

**Art. 7 - Aceitação** - Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através de [geral@mclerige.com](mailto:geral@mclerige.com).

### **Termo de responsabilidade**

Com a inscrição, todos os participantes e no caso dos menores, os seus pais tutores legais ou encarregados de educação, declararam assumir o seguinte termo de responsabilidade:

**a)** li e estou de acordo com o regulamento das **2h Cascais em Patins**, disponível no site [www.corridaauchan.pt](http://www.corridaauchan.pt);

**b)** estou ciente do meu estado de saúde e declaro estar física e psicologicamente capacitado para participar;

**c)** assumo o compromisso de me abster de participar nas **2h Cascais em Patins** caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição;

**d)** Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova;

**e)** ao participar nas **2h Cascais em Patins** autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a **Mclerige**, a **Fundação Pão de Açúcar - Auchan** e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;

**f)** participo nas **2h Cascais em Patins** de livre e espontânea vontade, isentando a **Mclerige**, a **Fundação Pão de Açúcar - Auchan**, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação nas **2h Cascais em Patins** antes, durante e depois da mesma tais como perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias;

### **Tratamento de Dados**

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a **Diretiva 95/46/CE de 27 de Abril de 2016**.

É garantido aos participantes nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, rectificação ou eliminação através de [geral@mclerige.com](mailto:geral@mclerige.com)

## **Capítulo V - Programa / Horário \***

### **13 de Setembro - Sexta-feira**

**10:00 às 24:00** - Entrega de Kits de Participação no Centro Comercial Alegro Alfragide, piso 0 - Experience Box (Praça Central).

### **14 de Setembro – Sábado**

**10:00 às 11:00** - Entrega de Kits de Participação no Autódromo do Estoril



**12:00** – Apresentação e desfile das equipas em local a designar.

**Nota:** por questões de horário ou espaço esta apresentação e desfile pode não se realizar.

**12:30** - Posicionamento na Grelha de Partida.

**12:55** - Hino de Portugal e entrega da bandeira nacional.

**13:00** - Partida para as **2h Cascais em Patins** - No momento da partida só um membro da equipa pode tomar o lugar na grelha de partida, devidamente equipado e com o testemunho.

**15:00** - Final de prova.

**17:00** - Distribuição de prémios.

[Este programa/horário pode ser alterado.](#)

## Capítulo VI - Infraestruturas Disponíveis

### Art. 1 - Boxes e Espaços

**1.1** A organização disponibiliza um espaço devidamente identificado para as equipas das 2h Cascais em patins e a sua atribuição é por ordem alfabética no caso de estas terem nomes ou por ordem numérica.

**1.2** Boxes - Neste local, a organização irá delimitar e identificar o espaço de cada equipa para que cada formação possa instalar o seu material.

**1.3** - É proibido fumar nas boxes sob pena de sofrer uma penalização no valor de 25 € que reverterá para a **Fundação Pão de Açúcar - Auchan**.

**1.4** - O chefe de equipa é responsável pela boa manutenção do seu espaço e deverá entregá-lo nas condições em que o encontrou.

**Art. 2 – Chefes de Equipa, Treinadores e Acompanhantes** - Não têm acesso à pista. Podem seguir a prova atrás do muro das boxes e têm acesso ao terraço por cima das boxes bem como ao Paddock e a toda a animação.

No caso dos **SOLO** e de equipas compostas só por menores, o **Treinador** e o **Chefe de Equipa** têm acesso à Zona de Transmissão.

**Art. 3 - Respeito pelo Meio Ambiente** - O Circuito do Estoril é um lugar mítico, com grandes tradições e que ao ser partilhado por muitas pessoas deve ser respeitado e permanecer constantemente limpo. Os praticantes devem, portanto, comportar-se de acordo com as melhores regras de convivência social, respeitar o seu e dos outros espaços, deixando no final o seu, limpo conforme o encontrou.

Estes costumes de uso são muito apreciados, pela organização e pelos proprietários do circuito.

**Art. 4 - Jornalistas e Fotógrafos** - É proibido seguir um participante na pista com uma bicicleta, scooter ou outro modo de locomoção. Fotógrafos amadores e de filmagem devem requerer junto da organização um **Passé Média** que lhes dará acesso aos vários pontos do circuito através das vias de serviço, sem nunca terem acesso à pista.

Haverá um **Passé Especial** concedido pela organização, para acesso à pista em motorizada eléctrica.

## Capítulo VII - Serviços Médicos

**Art. 1 - Serviços Gerais** - A organização da prova disponibilizará aos participantes das **2h Cascais em Patins** apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada da prova. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar das **2h Cascais em Patins** qualquer atleta que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

## Capítulo VIII - Contactos

A organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos participantes

Entidade Organizadora: **Mclerige Lda e Federação de Patinagem de Portugal**

URL: [www.corridaauchan.pt](http://www.corridaauchan.pt)

Email [geral@mclerige.com](mailto:geral@mclerige.com)

Telemóvel: **917 276 483** disponível de 2ª a 6ª feira das 09:00 as 19:00